



Calendário para desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do curso semestre 2019.1

A Professora de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) nomeada pela portaria nº 226 de 06 de junho de 2018 no uso de suas atribuições legais, resolve **publicar** o calendário para o **TCC SEMESTRE: 2019.1**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DATA	ATIVIDADE
11/03/2019	Início do semestre letivo 2019.1
11/03/2019	Apresentação da Resolução do TCC em Design de Interiores. Apresentação do Calendário de Atividades do TCC e informações gerais. Levantamento da quantidade de alunos, respectivos orientadores e temas de trabalho. ENCONTRO PRESENCIAL COM A PROFESSORA DE TCC às 10h no Ateliê de Projeto I.
15/03/2019	Data limite para solicitação de matrícula em TCC, através de abertura de processo, na secretaria do CSTD I impreterivelmente até às 10h , constando da seguinte documentação: 1) Requerimento de matrícula em Trabalho de Conclusão de Curso (Formulário Padrão do Protocolo) preenchido de forma legível e assinado pelo discente; 2) 01 cópia do Projeto de Pesquisa conforme Resolução de TCC em Design de Interiores; 3) Declaração de anuência do orientador (Apêndice III da Resolução 001/2018 CSTD I).
11/03 a 03/06/19 85 DIAS CORRIDOS	Desenvolvimento do trabalho com acompanhamento sistemático do orientador através de reuniões semanais (mínimo de 1 hora por semana).
01/06 A 03/06/19	PERÍODO PARA REVISÃO E IMPRESSÃO DO TRABALHO A SER ENTREGUE NESTA ETAPA. CONSULTE A RESOLUÇÃO DO TCC PARA SE CERTIFICAR DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES.
04/06/19	Depósito dos trabalhos para a Pré-Defesa Deverão ser entregues TRÊS cópias do trabalho, encadernadas com espiral, podendo ser impressas em frente e verso, protocoladas diretamente na Coordenação de Design de Interiores impreterivelmente até às 10h . Junto com as cópias do trabalho deverá ser entregue uma declaração de anuência do orientador conforme Apêndice IV da Resolução 001/2018 CSTD I. O TRABALHO DEVERÁ ESTAR CONCLUÍDO. A NÃO ENTREGA DO TRABALHO COMPLETO NESTA DATA E HORA LIMITE, SEM JUSTA CAUSA, RESULTARÁ NA REPROVAÇÃO AUTOMÁTICA DO ALUNO EM TCC. Prazo limite para orientadores comunicarem possível rompimento da orientação. A comunicação deverá ser encaminhada através de memorando dirigido a Professora de TCC.
05/06/19	Limite para que a Professora de TCC formalize o comunicado ao aluno sobre o rompimento de sua orientação.
07/06/19	Data limite para o discente recorrer sobre decisão de rompimento de orientação O ALUNO DEVERÁ ENCAMINHAR DEFESA E JUSTIFICATIVA ATRAVÉS DO PROTOCOLO.
11/06/19	Reunião do Colegiado de Curso para decidir sobre possíveis situações de rompimento de orientação.
05/06 a 17/06/19 13 dias corridos	Avaliações das Pré-Defesas As pré-defesas serão realizadas através da leitura-análise dos trabalhos por dois professores indicados pelo orientador e/ou pela coordenação do curso, excetuando-se o próprio orientador. OS TRABALHOS REVISADOS NÃO TÊM GARANTIA DE QUE SERÃO APROVADOS NA DEFESA FINAL.
18/06/19	Devolução dos trabalhos da pré-defesa pelos examinadores aos orientadores Após as análises, os avaliadores passaram os trabalhos aos respectivos orientadores juntamente com uma ficha de avaliação, que deverão ser repassados aos alunos, em seguida.
19/06 a 28/06/19 10 dias corridos	Orientação e execução dos trabalhos para a defesa Meta: Complementação do trabalho e realização das correções sugeridas pela banca examinadora na pré-defesa.
01/07/19 a 02/08/19	Férias discentes/ docentes (retorno das férias dia 06/08/19)
06/08 a 12/08/19 07 dias corridos	Orientação e execução dos trabalhos para a defesa Meta: Complementação do trabalho e realização das correções sugeridas pela banca examinadora na pré-defesa.

09/08 a 12/08/19	PERÍODO PARA REVISÃO E IMPRESSÃO DO TRABALHO A SER ENTREGUE NESTA ETAPA. CONSULTE A RESOLUÇÃO DO TCC PARA SE CERTIFICAR DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES.
13/08/19	<p>Depósito dos trabalhos para a Defesa</p> <p>Deverão ser entregues TRÊS cópias do trabalho, encadernadas com espiral, protocoladas diretamente na Coordenação de Design de Interiores impreterivelmente até às 10h. Junto com as cópias do trabalho deverá ser entregue uma declaração de anuência do orientador (Apêndice V da Resolução 001/2018 CSTDI) e os volumes que foram entregues para a banca examinadora na pré-defesa.</p> <p>A NÃO ENTREGA DO TRABALHO NESTA DATA e HORA LIMITE, SEM JUSTA CAUSA, RESULTARÁ NA REPROVAÇÃO AUTOMÁTICA DO ALUNO EM TCC.</p>
26 a 28/08/19	<p>Defesas Públicas</p> <p>Serão marcadas em dia e horários compatíveis com a disponibilidade dos membros da banca examinadora. O aluno terá 30 minutos para apresentação do trabalho.</p> <p>A DEFESA É OBRIGATÓRIA, E A FALTA SEM JUSTA CAUSA RESULTARÁ NA REPROVAÇÃO AUTOMÁTICA DO ALUNO EM TCC.</p>
5 dias úteis após a defesa pública	<p>Entrega da versão final dos trabalhos (até 12h na coordenação do curso)</p> <p>Após tendo o TCC aprovado, o aluno terá até 5 dias úteis, contados da data da defesa, para entregar a versão final do trabalho.</p> <p>Ver documentação necessária exigida no Art. 25 da Resolução 001/2018 CSTDI.</p> <p>O aluno só terá direito à colação de grau e à solicitação de diploma após a entrega da versão final do trabalho.</p>
04/09/2019	Término do semestre letivo 2019.1

Observação 01: Os processos sem o devido preenchimento, com informações incorretas ou sem a documentação exigida não serão aceitos.

Observação 02: Após a entrega dos volumes da defesa os alunos devem solicitar o processo de colação de grau, diretamente no protocolo geral do Campus João Pessoa. A coordenação do curso não é responsável por esses processos.

JOÃO PESSOA, 26/02/19

JANINE HOLMES GUALBERTO

PROFESSORA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CST EM DESIGN DE INTERIORES
SIAPE 3380743